



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 515, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000379/2012-86

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO
MÁRCIO BRAGA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1634786, CPF: [REDACTED]
ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Coordenação da Área de Formação
Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, incentivo
à qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com
base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 14 de junho de 2012.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor